

PORTARIA N.º 18.364, DE 23/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

Nome	Matric.	Período	Processo Eletrônico
Genival Moro da Costa	9120	21/06/2022 a 18/09/2022	12981/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

